



ATA Nº 8/2025 - SGG/COCP - CEE-18461

ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 09/2025 - SGG/COCP - CEE-18461

Ata da reunião ordinária de nº 08/2025 e reunião extraordinária de nº 09/2025 do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão híbrida, presencialmente na sede do Conselho Estadual de Educação e por meio do aplicativo ZOOM, aos 14 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 12 (doze) horas e 55 (cinquenta e cinco) minutos, presidida pelo Conselheiro **Flávio Roberto de Castro**, Presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Moraes, Lueli Nogueira Duarte e Silva, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Raílton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sueid Mendonça de Carvalho, Thaís Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Presente também à sessão a assessora técnica do Conselho Estadual de Educação, Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das Atas 06 e 07 do dia 07 de fevereiro de 2025; 2. Apresentação do Relatório final e do Parecer da Comissão Permanente de Ética e Decoro acerca do Processo nº 202318037008213, que trata do pedido de perda de mandato de conselheiro do Sr. Elcivan Gonçalves França - **Conselheiros Luciana Carniello e Elcival Machado** e 3. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão. Ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessoria técnica, o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso à Atas de número 06 e 07/2025 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo manifestações contrárias, as Atas 06 e 07 do dia 07 de fevereiro de 2025 foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro passou a palavra para o Gerente de Preparo Processual, Conselheiro Marcos Elias Moreira que informou a todos sobre uma reunião extraordinária da Câmara Bicameral da Educação Básica e Educação Profissional, no dia 19 de fevereiro, às 09h. Em seguida o Presidente informou sobre a homenagem, com a exposição Vida e Obra da Conselheira Professora Maria do Rosário Cassimiro, que se dará no dia 21 de fevereiro na Casa Rosada de Goiânia - Instituto Geográfico de Goiás, onde serão realizadas as reuniões ordinárias das Câmaras de Educação Básica e Superior e do Conselho Pleno. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro falou sobre o Ofício recebido do Presidente da UNCME Nacional, em outubro de 2023, acerca do pedido de perda de mandato do Conselheiro Elcivan Gonçalves

França, membro representante daquela entidade e, explicou que à época, o referido ofício foi encaminhado ao departamento jurídico da Secretaria Geral de Governo - SEGG, para orientações. Em resposta encaminhada a esta Presidência, a SGG deixou claro que, conforme o a Lei Complementar 26 e o Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, a Comissão Permanente de Ética e Decoro do CEE, tem autonomia para tratar o assunto. Após o exposto, o Presidente Flávio Roberto explicou ainda que foi gerado um processo e encaminhado para a análise da COPEDE e por isso o motivo do tempo demandado para essa resposta. Em seguida, passou a palavra para a Presidente da COPEDE, Conselheira Luciana Carniello que fez suas considerações acerca da instituição da Comissão Permanente de Ética e Decoro - COPEDE, além da elaboração do Regimento Interno da mesma para o início da análise do processo em questão. A Presidente da COPEDE falou ainda dos trabalhos realizados pelo relator, Conselheiro Elcival Machado e demais membros da Comissão para a análise do processo e elaboração do parecer em pauta. Ato contínuo a palavra foi passada ao Conselheiro Elcival Machado que fez um relato breve desses trabalhos realizados falando sobre a ética e o decoro dentro do Conselho Estadual de Educação a leitura na íntegra do parecer que **indeferiu** o pedido de cassação do mandato do Conselheiro Elcivan Gonçalves França, diante das questões elencadas em todo o processo e considerando a legislação vigente, as informações presentes nos autos e a ausência de elementos factuais/legais que possam corroborar a acusação formalizada pela direção Nacional da UNCME e **encaminha** cópia do parecer para Presidente Nacional da UNCME, Sr. Manoel Humberto Gonzaga Lima, para Presidente Estadual da UNCME, Conselheiro Elcivan Gonçalves França e para o Presidente do CEE, Prof. Flávio Roberto de Castro. Houve intervenção dos Conselheiros Marcos Elias Moreira que parabenizou o relato e Lueli Nogueira que relatou ter recebido o mesmo pedido no Fórum Estadual de Educação e que a decisão também foi de indeferir a solicitação UNCME Nacional. A Conselheira Luciana Carniello pediu a palavra para falar sobre as reuniões da COPEDE durante a análise do processo e das Oitivas com as partes envolvidas na denúncia. Houve ainda intervenção dos Conselheiros Edson Arantes, Márcio Carvalho, Sueid Mendonça, José Teodoro Coelho, Valter Campos, Eduardo Vieira e Elcival Machado. Após comentários e considerações a favor do parecer, o Presidente Flávio Roberto ponderou sobre a solicitação dos Conselheiros Valter Campos e Edson Arantes de tornar pública o desagrado com a denúncia em questão. A Presidente da COPEDE, Conselheira Luciana Carniello falou sobre a ética do Conselheiro Elcivan Gonçalves durante todo o processo e ainda sobre o sigilo do trabalho da Comissão. O Conselheiro Eduardo Vieira pediu a palavra para ponderar sobre a nota de desagrado achando desnecessária. Os Conselheiros Edson Arantes e Valter Campos concordaram e solicitaram então, que ficasse registrado em ata. Em seguida a palavra foi passada ao Conselheiro Elcivan Gonçalves que agradeceu a todos pelas palavras de carinho e pela confiança depositada a ele neste momento e ainda comentou sobre a ética do processo que foi conduzida pela COPEDE. Ato contínuo e não havendo mais pontos de pauta, o Presidente Flávio Roberto de Castro fez suas considerações finais agradecendo a presença de todos e registrou uma sessão ordinária e uma sessão extraordinária encerrando a reunião. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro - Presidente

Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Moraes

Lueli Nogueira Duarte e Silva

Márcio Carvalho Santos

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Marselha Cristina de Oliveira

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Raílton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Sueid Mendonça de Carvalho

Thaís Falone Bernardes

Valter Gomes Campos

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**,
Conselheiro (a), em 14/03/2025, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO**,
Conselheiro (a), em 14/03/2025, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 14/03/2025, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 17/03/2025, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Conselheiro (a)**, em 17/03/2025, às 09:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 17/03/2025, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 17/03/2025, às 11:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA, Conselheiro (a)**, em 24/03/2025, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Conselheiro (a)**, em 25/03/2025, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FALONE BERNARDES, Conselheiro (a)**, em 27/03/2025, às 10:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 28/03/2025, às 11:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70804422** e o código CRC **38AF14D1**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120
- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202518037000462



SEI 70804422